



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria GR n° 414, de 24 de julho de 2014.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR n° 414, de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre a designação de servidor para coordenar o Núcleo de Comunicação e Produção de Material Didático da Diretoria de Educação Aberta e a Distância.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor